



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 326, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 117, de 2 de julho de 2010, e Lei Complementar n.º 334, de 27 de setembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa será constituído dos seguintes membros:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social

Titular: Ana Paula de Lima Rolim

Suplente: Josiele de Paula Silva

II – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde

Titular: Tatiane Gabrieli Brisola Dognani

Suplente: Claudete de Oliveira Alves

III – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação

Titular: Claudia Sasahala

Suplente: Maria Cecília Colodel

IV – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Dayse Marinho do Nascimento Ferreira

Suplente: Reinaldo Virgílio Righeto

V – Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Carla Luiza da Silva

Suplente: Ryan Monteiro Camargo

VI – Representantes de Entidade do Meio Rural: Associação dos Produtores Rurais de Taquarituba

Titular: Isaac Leite

Suplente: Osório Firmino de Campos

VII – Representantes de Entidade ou Grupo de Idosos do Meio Urbano: Grupo do Centro de Convivência do Idoso - CCI

Titular: Sebastião Liberato

Suplente: Alaide Aparecida dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VIII – Representantes de Entidade Prestadora de Serviço: Lar São Vicente de Paulo

Titular: Maria de Lurdes Oliveira

Suplente: Rosa Martins Pedroso

IX – Representantes de Trabalhadores na Área do Idoso

Titular: Franciele Borges Fogaça

Suplente: Priscila Mendes de Almeida

X – Representantes de Serviço e Organizações de Assistência Social

Titular: Gabriel Felipe Soares

Suplente: Camila Monique Barros Souza

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 255, de 29 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, 08 de agosto de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1F243677B17449379A587729221FA123

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F243677B17449379A587729221FA123>